## 0

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811 Estado de São Paulo

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 23/28 Sala das/Sessões 10/102 | 48

PRESIDENT

CONSIDERANDO que a Vila Paulista e Vila Brasil, são seccionadas pela Avenida 06 de Agosto;

<u>CONSIDERANDO</u> que ao longo dessa avenida existe o canteiro central, onde estão plantadas árvores fritíferas do tipo mangueira;

<u>CONSIDERANDO</u> que por não existir passagem específica para pedestres, o canteiro central é transposto aleatoriamente que vem ocasionando prejuízos para o gramado lá plantado;

CONSIDERANDO que seria de bom alvitre, realizar a abertura desse canteiro, possibilitando e facilitando a passagem dos pedestres e consequentemente uma melhor iterligação dos dois bairros;

CONSIDERANDO que o local mais apropriado para a abertura dessa passagem, seria continuação da Rua Francisco Caetano do Carmo, localizada na Vila Paulista;

<u>CONSIDERANDO</u> que já houve reivindicação nesse sentido de outro vereador, atendendo reivindicação da população daqueles bairros:

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de realizar a abertura do canteiro central na Avenida Seis de Agosto na altura da Rua Francisco Caetano do Carmo na Vila Paulista, possibilitando uma melhor conexão entre os dois bairros.

Sala das Sessões, 🚧 de Fevereiro de 1998.

CARLOS ALBERTO DA SILVA TUCKMANTEL

**ŴEREADOR**